Resoluções nº 204-A, de 07 de dezembro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida uma ajuda de custo ao Prefeito Municipal, no exercício de 1968, no valor de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) mensais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário Crédito Especial, para atender ao cumprimento do disposto no Art.1º desta Resolução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Cãmara Municipal de Pará de Minas, 7 de dezembro de 1967.

= José Moreira Xavier =
Presidente